

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



**PLANO DE ENSINO**

<b>SEMESTRE:</b>	2023.1
<b>TURNO:</b>	NOTURNO
<b>DOCENTE:</b>	PROF. DR. MIKHAIL CANCELIER
<b>DISCIPLINA:</b>	DIREITO PARA ADMINISTRADORES(AS)
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	● 72H ● Será exigida presença, mínima, em 75% das aulas.

<b>Ementa:</b>	Direito empresarial: aspectos elementares. Atividades das Sociedades Empresárias. A empresa e o direito do trabalho. Obrigações do Direito do Trabalho. Direito do Consumidor e a empresa: direitos e deveres. Aspectos emergentes do direito para as organizações.
<b>Objetivos:</b>	Proporcionar aos/às estudantes o conhecimento dos principais fundamentos dos campos referidos do Direito, incentivando a reflexão crítica e possibilitando uma visão ampla e atualizada da disciplina, focando, também, na aplicação prática do direito material.
<b>Metodologia:</b>	As aulas serão, em sua maior parte, expositivas, abrindo-se espaço à discussão entre as/os alunas(os). Haverá, igualmente, participação ativa dos estudantes no formato de seminários. Na primeira aula da disciplina, a turma será informada sobre o cronograma detalhado do semestre letivo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



<p><b>Critérios de avaliação:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A avaliação dos/das discentes será realizada da seguinte forma: (A) duas provas objetivas realizadas individualmente + (B) uma atividade discursiva, dividida em cinco etapas, realizada em grupo + (C) Seminários/perguntas e respostas.</li> <li>● O (a) discente que ao final do semestre obtiver média final entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) deverá realizar prova de recuperação contemplando todo conteúdo ministrado no semestre. A nota da prova será somada à média e o resultado será dividido por 2, gerando a média final.</li> <li>● Havendo justificativa adequada para a ausência, o(a) discente que deixar de realizar uma das <b>provas objetivas</b> prevista neste Plano de Ensino, poderá realizar prova substitutiva (segunda chamada), devendo formalizar o pedido à Chefia do Departamento de Direito. A prova substitutiva será realizada individualmente e com o conteúdo de todo o semestre.</li> </ul>										
<p><b>Habilidades (Exigência MEC – Resolução no 5, 18 de dezembro de 2018)</b></p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;"></td> <td>Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos.</td> </tr> </table>		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos.
	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.										
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.										
	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.										
	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.										
	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos.										

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
GRADUAÇÃO EM DIREITO**



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

UNIDADE 1	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PRIVADO
UNIDADE 2	DIREITO EMPRESARIAL
UNIDADE 3	ASPECTOS GERAIS DO DIREITO DO TRABALHO
UNIDADE 4	DIREITO DO CONSUMIDOR